PORTARIA Nº. 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário das **Reuniões Ordinárias** da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, a serem realizadas nos dias fixados pelo artigo 120 do Regimento Interno, será às **19 (dezenove) horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 03 de janeiro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente